



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia.hctm@ebserh.gov.br

Resolução n.º 2, de 9 de janeiro de 2019

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Instituir a Equipe de Referência da Implantação do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Determinar que a Equipe de Referência seja composta pelos seguintes membros:

- I – um coordenador;
- II – um representante da equipe médica;
- III – um representante da equipe administrativa;
- IV – um representante da equipe de enfermagem;
- V – um representante da equipe multiprofissional.

Art. 3.º Demais profissionais do HC poderão integrar a Equipe, como convidados ou membros, de acordo com seus conhecimentos técnicos ou perfis profissionais.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 211, de 14 de janeiro de 2019, p.34